



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL  
E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Compareceram todos os vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Resolução nº 74/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Institui o Banco de idéias legislativas no município de Cordeiro”; Requerimentos nº 32 e 33/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 25 e 26/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 263 e 264/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 346 e 347/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 372/2019 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 377 e 378/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios nº 186 ao 193/2019 e 195 ao 200/2019 do Poder Executivo; Convite da Agetransp; Convite da ALERJ e do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro; Convites da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 32/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 33/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual falou sobre a importância da conscientização e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, que solicitou ao Presidente que seja feito ofício às concessionárias



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

que prestam serviços de água, luz e gás, cobrando o cumprimento da lei estadual que proíbe cobrança por estimativa. O Presidente solicitou à Comissão de Saúde que convoque a Secretaria de Saúde para comparecer à Tribuna Livre desta Casa a fim de prestar alguns esclarecimentos. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte de maio de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente